



INFORMAÇÃO — PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Educação Visual**maio de 2016****Prova 14 | 2016****3.º Ciclo do Ensino Básico****Introdução**

O presente documento visa divulgar a estrutura da prova de equivalência à frequência do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Visual, de acordo com a alínea a), ponto 1, do artigo 22.º do Despacho Normativo n.º 1-G /2016, de 6 de abril, tendo por referência a *Informação-Prova* elaborada pelo IAVE.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação e dos documentos curriculares em vigor.

Objeto de Avaliação

A prova avalia um conjunto de aprendizagens e objetivos / competências, desenvolvidas no 3º ciclo do Ensino Básico à disciplina de Educação Visual, tendo como referentes o programa em vigor para o referido ciclo à referida disciplina.

Domínios

- Representação
- Comunicação visual
- Estrutura/forma
- Forma de expressão

Características e estrutura

A prova apresenta três grupos de itens que avaliam o desempenho dos alunos nos domínios referidos no ponto anterior:

- No **Grupo I**, (*domínio da representação da linguagem gráfica rigorosa*) avalia-se a aplicação de sistemas normalizados de representação geométrica, nomeadamente a aplicação do Método Europeu



de Projeção; a perspetiva como sistema de representação tridimensional da forma; a utilização de escalas gráficas em traçados geométricos.

- No **Grupo II**, (*domínio da comunicação visual*) avalia-se a análise, leitura e interpretação de mensagens e formas visuais, bem como a harmonia na composição, em estreita relação com os elementos visuais que compõem a comunicação.
- No **Grupo III**, (*domínio da estrutura e da forma*), avalia-se a compreensão de estruturas naturais e artificiais como meios interpretativos da natureza e princípios organizadores da forma, bem como a inter-relação de elementos gráficos e visuais na aplicação das regras da comunicação visual.
No (*domínio da forma de expressão*), avalia-se a aplicação em determinado contexto e suporte, os elementos definidores da forma como a luz/cor e as suas características, nomeadamente a tonalidade, luminosidade, saturação e temperatura.

Cada grupo pode ter diferente número de itens.

Os itens podem ser dos seguintes tipos:

- Resolução gráfica (sistemas técnicos de representação e aplicação de escalas).
- Resposta de escolha múltipla ou estabelecimento de correspondência ou verdadeiro / falso.
- Resolução plástica (desenho / traçado e pintura).

Critérios gerais de classificação

Os critérios de classificação têm como referência os programas em vigor para a disciplina de Educação Visual.

Nas questões apresentadas será atribuída a classificação total sempre que na resposta se manifeste:

- Domínio técnico;
- Domínio dos materiais utilizados;
- Qualidade e rigor dos traçados;
- Capacidade de interpretação de esquemas;
- Criatividade;
- Qualidade expressiva e técnica do traçado da forma;
- Qualidade expressiva associada à técnica de expressão plástica, nomeadamente à pintura;
- Harmonia cromática.

A cotação total da prova é de 100 pontos.

- Ao Grupo I corresponde uma cotação de 45 pontos;
- Ao Grupo II corresponde uma cotação de 8 a 10 pontos;
- Ao Grupo III corresponde uma cotação de 45 a 47 pontos.

Cada grupo de itens é, geralmente introduzido por documentos (figuras e/ou textos esquemáticos).

**Material autorizado**

O examinado deverá ser portador dos seguintes materiais e utensílios: lápis HB, afia, borracha branca macia, régua preferencialmente de 50 cm, esquadro, transferidor ou aristo, compasso, lápis de cor.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos + 30 minutos de tolerância.